



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

**Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA****Ato de Criação:** Decreto 10.145 de 28 de novembro de 2019**Data:** 21 de outubro de 2020**Local:** Palácio do Planalto, 4º andar, sala 97**Membros Presentes:**

Walter Souza Braga Netto, Ministro-Chefe - Casa Civil da Presidência da República

Ricardo de Aquino Salles, Ministro - Ministério do Meio Ambiente

Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro - Ministério da Economia

Ernesto Henrique Fraga Araújo, Ministro - Ministério das Relações Exteriores

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Rogério Simonetti Marinho, Ministro - Ministério do Desenvolvimento Regional

Júlio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Demais participantes:

Lista anexa (Anexo 1).

Pauta:**Informes ministeriais**

- a) Deliberação sobre o Regimento Interno do CIM
- b) Reportes do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
- c) Elaboração do 2º ciclo do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA Encaminhamentos e Deliberações

Informes ministeriais:

Os Ministros de Estado presentes ressaltaram que o CIM é um órgão colegiado que trata de um tema estratégico para o país, e que se configura no foro para construção de alinhamento estratégico do alto nível de governo. Em virtude da pandemia, não foi possível realizar a sua primeira reunião anteriormente.

Deliberações:**1) Item “a” da pauta: Regimento Interno do CIM**

Aprovado o Regimento Interno do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima-CIM nos termos da minuta anexa Anexo 2 - Documento SEI nº 0645746.

2) Item “b” da pauta: Reportes do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

Restou determinado o sobremento dos trabalhos relativos aos reportes à Quarta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, até que a equipe

responsável pelo tema junto ao Ministério da Ciência Tecnologia e Informação – MCTI tenha apresentado para análise, comentários e sugestões dos técnicos designados pelos demais Ministérios integrantes do CIM, o estado atual das informações produzidas, bem como:

- a) as metodologias utilizadas e alternativas disponíveis, à luz das decisões e regras da UNFCCC;
- b) memórias de cálculos;
- c) resultados preliminares do trabalho; e
- d) demais informações conforme solicitado pela Secretaria Executiva do CIM.

Restou deliberado que deverá ser agendada, pela Secretaria Executiva do CIM, reuniões para discussão com os pontos focais designados pelos demais Ministérios integrantes do CIM, após as quais os resultados serão apresentados para discussão e deliberação no âmbito do CIM, na presença dos senhores Ministros de Estado, em data a ser oportunamente designada.

Ficou determinado, ainda, que para o *Biennial Update Report - BUR4*, o Ministério das Relações Exteriores deverá reportar os dados de emissões de Gases de Efeito Estufa constantes do documento oficial “5ª Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (Edição 2020)”, sem qualquer inclusão de informações relativas à eventual 4ª Comunicação Nacional e respectivo Inventário, porquanto ainda em elaboração, as quais somente serão concluídas e apresentadas à UNFCCC após análise e deliberação dos demais membros do CIM.

3) Item “c” da pauta: elaboração do 2º ciclo do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA

Ficou deliberado que as diretrizes e orientações propostas para o 2º ciclo do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA serão apresentadas pelo Ministério do Meio Ambiente aos demais integrantes do CIM em data a ser oportunamente designada.

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM

Data: 21 de outubro de 2020

Local: Casa Civil, 4º andar - Sala 97

Membros do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM presentes:

Walter Souza Braga Netto, Ministro-Chefe - Casa Civil da Presidência da República

Ricardo de Aquino Salles, Ministro - Ministério do Meio Ambiente

Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro - Ministério da Economia

Ernesto Henrique Fraga Araújo, Ministro - Ministério das Relações Exteriores

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Rogério Simonetti Marinho, Ministro - Ministério do Desenvolvimento Regional

Júlio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Demais participantes:

Cesar Leme Justo, Chefe de Gabinete - Vice-Presidência da República

Sergio José Pereira, Secretário Executivo - Casa Civil da Presidência da República

Daniel Picolo Catelli, Assessor Especial - Casa Civil da Presidência da República

Flávio Botelho Peregrino, Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Casa Civil da Presidência da República

André Odenbreit Carvalho, Assessor Especial - Casa Civil da Presidência da República

Marco Aurélio de Almeida Rosa, Chefe de Gabinete - Casa Civil da Presidência da República

Mauro Fialho de Lima e Souza, Assessor Especial - Casa Civil da Presidência da República
Paulo Edson Santa Barba, Assessor Especial - Casa Civil da Presidência da República
Eduardo Lunardelli Novaes, Secretário-Executivo Adjunto - Ministério do Meio Ambiente
Marcus Henrique Moraes Paranaguá, Secretário de Clima e Relações Internacionais - Ministério do Meio Ambiente
Nelcilandia Pereira de Oliveira, Diretora de Clima - Ministério do Meio Ambiente
Miguel Ragone de Mattos, Secretário-Executivo Substituto - Ministério da Economia
Fabio Mendes Marzano, Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania - Ministério das Relações Exteriores
Leonardo Cleaver de Athayde, Diretor de Meio Ambiente - Ministério das Relações Exteriores
Mariane Crespolini dos Santos, Diretora do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Flávio Campestrin Bettarello, Secretário-Adjunto de Comércio e Relações Internacionais - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Marcio Rojas da Cruz, Coordenador-Geral de Clima - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Igor Montezumas Sales Farias, Secretário-Executivo Substituto - Ministério do Desenvolvimento Regional
Mateus Salomé do Amaral, Subsecretário de Sustentabilidade - Ministério da Infraestrutura
Luís Fernando Badanhan, Coordenador-Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Ambiental - Ministério de Minas e Energia
André Luiz Rodrigues Osório, Diretor do Departamento de Informações e Estudos Energéticos - Ministério de Minas e Energia

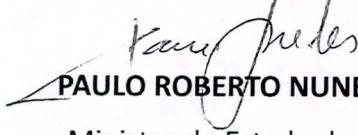


WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro de Estado da Economia

ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO

Ministro de Estado das Relações Exteriores

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 03/11/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Henrique Fraga Araújo, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643242** e o código CRC **7562C71B**.

ANEXO 2

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Art. 1º O Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM, instituído pelo Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, tem a finalidade de estabelecer diretrizes, articular e coordenar a implementação das ações e políticas públicas do País relativas à mudança do clima.

Art. 2º O desempenho das atividades do CIM observará as competências previstas no Decreto nº 10.145, de 2019.

Art. 3º O CIM será composto pelo Conselho de Ministros, definido no art. 3º do Decreto nº 10.145, de 2019, e pela a Secretaria-Executiva, que caberá ao Ministério do Meio Ambiente.

Art. 4º A Presidência do CIM será exercida pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. São atribuições do Presidente do CIM:

- I - convocar e presidir as reuniões do colegiado; e
- II - encaminhar ao Presidente da República as propostas aprovadas pelo CIM.

Art. 5º Caberá à Secretaria-Executiva do CIM:

- I - prestar apoio administrativo e técnico ao Conselho de Ministros;
- II - comunicar aos membros do CIM e aos convidados previstos no art. 9º a convocação para as reuniões;
- III - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros;
- IV - consolidar os trabalhos dos colegiados eventualmente criados no âmbito do CIM;
- V - encaminhar as minutas de resoluções para consideração do Conselho de Ministros do CIM, com base nos subsídios e propostas de seus membros e de colegiados que vierem a ser criados;

- VI - praticar os atos administrativos e operacionais necessários ao funcionamento do CIM;
- VII - registrar as atas das reuniões;
- VIII - receber e avaliar as recomendações de órgãos e entidades que não compõem o CIM, para por meio de parecer fundamentado sobre juízo de oportunidade e conveniência, deliberar sobre o posterior envio ao Conselho de Ministros para deliberação; e
- IX - coordenar os grupos temáticos que forem criados.

§ 1º Para o exercício do apoio técnico de que trata o inciso I do caput, a Secretaria Executiva poderá solicitar subsídios aos órgãos e entidades que detenham as informações e elementos necessários à produção de documentos a serem submetidos ao Conselho de Ministros.

§ 2º Os ministros de estado que compõe o CIM indicarão pontos focais para facilitar a comunicação com a Secretaria Executiva do CIM nos assuntos da respectiva área de atuação ministerial.

Art. 6º O CIM se reunirá semestralmente em caráter ordinário e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer presencialmente, por meio de videoconferência, conferência de voz ou qualquer outro recurso tecnológico idôneo e os documentos do Conselho de Ministros do CIM ou de seu Presidente poderão ser expedidos por meio eletrônico.

§ 2º As reuniões do CIM serão convocadas com antecedência mínima de:

- I - dez dias úteis para as reuniões ordinárias; e
- II - dois dias úteis para as reuniões extraordinárias.

Art. 7º Os assuntos das reuniões do CIM serão tratados na seguinte ordem:

- I - reunião em nível ministerial com a participação exclusiva de Ministros de Estado, quando for o caso
- II - discussão e deliberação dos assuntos incluídos em pauta;
- III - discussão e deliberação dos assuntos extra pauta; e

IV – informes e assuntos de ordem geral.

Art 8º O quórum para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CIM é de maioria absoluta de seus membros e o quórum de aprovação é de maioria simples dos ministros presentes.

Parágrafo único. Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República terá o voto de qualidade.

Art. 9º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CIM, sem direito a voto:

- I - representantes de órgãos e entidades públicas; e
- II - personalidades de reconhecido conhecimento na temática.

Art. 10. As reuniões terão caráter reservado.

Art. 11. As deliberações do CIM serão adotadas sob a forma de resoluções, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 12. Das reuniões serão lavradas atas, que informarão o local e a data de sua realização, nome dos membros presentes e demais participantes e convidados, resumo dos assuntos apresentados e as deliberações tomadas.

§ 1º As minutas das atas serão remetidas aos membros titulares do CIM em até cinco dias úteis contados da realização da reunião.

§ 2º A Secretaria Executiva do CIM receberá, em até 03 dias úteis do envio, as contribuições e apontamentos às atas, os consolidará e enviará para assinatura dos Ministros de Estado presentes na reunião.

§ 3º O CIM dará publicidade às atas de reuniões, aos estudos e às notas técnicas elaborados no âmbito do Comitê, no sítio eletrônico oficial da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 13. As informações de que tratam os arts. 11 e 12 poderão ser submetidas à restrição

temporária de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, além de outras hipóteses abrangidas pelas demais situações legais de sigilo, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelos membros do CIM ou, no espaço entre as reuniões, *ad referendum* por seu Presidente.

Márcia Moraes Blanck
Coordenadora-Geral Substituta
CGAA/GM

Márcia - Protocolo GABIN
Recebido em:
12 / 11 / 2020
Data
Márcia Blanck
Nome